

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	- Inciso II do art. 8º da Instrução Normativa TCEMG n. 14/2011
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	- Incisos I, VII e XIII do art. 6º, com as informações constantes do art. 7º, ambos da Instrução Normativa TCEMG n. 14/2011 (rol dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa, conforme especificações na Instrução Normativa TCEMG n. 14/2011) - Inciso III do art. 10 da Instrução Normativa TCEMG n. 14/2011 (informações sobre sindicâncias, inquéritos e processos administrativos, conforme especificações na Instrução Normativa)
CORREGEDORIA	- Inciso III do art. 10 da instrução Normativa TCEMG n. 14/2011 (informações sobre sindicâncias, inquéritos e processos administrativos, conforme especificações na Instrução Normativa)
DIRETORIA DE FINANÇAS	- Incisos IX, XI e XII do art. 6º, com as informações constantes do art. 7º, ambos da Instrução Normativa TCEMG n. 14/2011 (rol dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, conforme especificações na Instrução Normativa) - Incisos II, III e V do art. 8º da Instrução Normativa TCEMG n. 14/2011
COMISSÃO (art. 2º desta Portaria)	- Relatório de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis.

PORTARIA N. 1.659, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e em conformidade com o disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação no DJME de 29/10/2024, da exoneração da servidora nomeada mediante Portaria n. 1432, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do item 6.15 do Edital n. 01/2021, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada no DJME de 11/03/2022, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir, indicado por sua especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei n. 23.755, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: ANALISTA JUDICIÁRIO / ANALISTA JUDICIÁRIO / C

CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P15 / PJ-42
NOME: Idail Costa Martins Neto
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Anny Margareth Pereira Lucas, Oficial Judiciária, JME 0398-0, 01 (um) dia útil, em 23/10/2024.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 2000248-71.2024.9.13.0000
Referência: processo 2000099-69.2024.9.13.0002
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Paciente: Alysson Felipe Alves Gomes
Impetrante/Advogada: Andréa Vanessa de Araújo (OAB/MG 174381)
Coator apontado: Juiz Substituto da 2ª AJME

Súmula da decisão: não se conheceu do *habeas corpus*.

HABEAS CORPUS

Processo n. 2000236-57.2024.9.13.0000
Referência: processo 2000588-43.2023.9.13.0002
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Paciente: Alysson Felipe Alves Gomes
Impetrante/Advogada: Andréa Vanessa de Araújo (OAB/MG 174381)
Coator apontado: Juiz Substituto da 2ª AJME

Súmula da decisão: *habeas corpus* julgado prejudicado pela perda do objeto.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE INTIMAÇÃO.

O MM Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, João Libério da Cunha, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento que tramitam perante esta 2ª AJME os autos do processo criminal número **Eproc 2000048-58.2024.9.13.0002**, movido pela 9ª Promotoria de Justiça de BH/MG, perante a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em face de **ALYSSON FELIPE ALVES GOMES**, CPF nº 07224627607, filho de Tamiris de Assis Alves Gomes, nascido em 04/04/1985, que não foi encontrado no endereço em que vinha sendo intimado nos autos da Ação Penal em que foi denunciado como incurso nas penas do Art. 223 CPM. Transcrição da denúncia: "No dia 29 de junho de 2022, às 19h18min, em ambiente virtual, o